



LEI Nº 1177/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual do Valor dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeita, Chefe de Gabinete e dos Secretários Municipais.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a Revisão Geral Anual do Valor aos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeita, Chefe de Gabinete e dos Secretários do Município de Juquiá/SP, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, no patamar de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor, as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, conforme discriminação de valores reproduzidos nos incisos seguintes:

I- Prefeito Municipal: R\$ 23.816,88 (vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos);

II- Vice-Prefeita Municipal: R\$ 9.861,02 (nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos);

III- Chefe de Gabinete: R\$ 10.770,87 (dez mil, setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos); e

IV- Secretários Municipais: R\$ 10.770,87 (dez mil, setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
email: gabinete@juquia.sp.gov.br



Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA, 08 DE JANEIRO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
email: gabinete@juquia.sp.gov.br